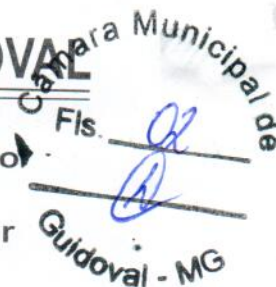




CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



REQUISIÇÃO

OBJETO: COMPRA DE CORTINA PARA PARA INSTALAÇÃO NAS JANELAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL.

Os serviços servirão para compra e instalação de cortinas na secretaria e sala de reunião da sede da Câmara Municipal de Guidoival.

Guidoval/MG, 02 de setembro de 2019.

Lígia Pinheiro Benini

Lígia Pinheiro Benini

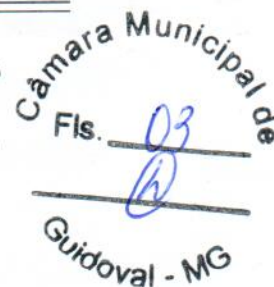
Presidente

Câmara Municipal de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



JUSTIFICATIVA

A Licitação é um conjunto de atividades instrumentais que dá segurança à administração, vinculando o contrato que dela possa advir, abrindo a todos os cidadãos a oportunidade de, em pressuposta igualdade de condições, participarem da própria Administração através da oferta de bens e serviços ao Poder Público, é neste contexto a administração do trabalho.

Foi realizada pesquisa de preços, sendo verificado que o valor de aquisição é abaixo do limite legal do art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e que os preços orçados estão de acordo com o valor de mercado.

Foi realizada pesquisa de preços de mercado com três orçamentos.

É o que justifico para os devidos fins e atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Guidoival, MG, 02 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Lígia Pinheiro Benini

Lígia Pinheiro Benini

Presidente

Câmara Municipal de Guidoival

Câmara Municipal de
Fls. 05
R
Guidoval - MG



UbaDecor

Persianas e cortinas:
venda, reformas
e manutenção

O máximo em decoração
(32) 3539-0051

Revendedor Autorizado
 ita
persianas

A empresa Ubádecor procura acima de tudo valorizar seus clientes com ótimo atendimento, produtos de qualidade, garantia e comprometimento, trabalhando com o que há de melhor e inovador no mercado, tendo em vista que seus sonhos são nossas maiores inspirações.

Em questão a garantia, é a maior do mercado, são três anos no produto e na instalação, tendo em vista que nossos produtos são de ótima qualidade o que possibilita estender essa garantia.

É necessário que o cliente leve sempre em consideração a qualidade, para que evite futuros aborrecimentos e frustrações, e mais importante ainda que a empresa comprometa-se a evitar esses problemas, com qualidade e competência, construindo assim uma ótima relação com seus clientes através da seriedade e honestidade.

Segue abaixo o orçamento solicitado:

Cortina de blackout: 505,00 unid.

Total: 1.010,00.

Com desconto 1.000,00

Agosto



Câmara Municipal Guidoal MG <legisgui@gmail.com>

Orçamento de cortina

1 mensagem

Ferrari Decorações <ferraridecoracoes@gmail.com>

11 de setembro de 2019 16:12

Para: contato@guidoal.mg.leg.br

boa tarde, Lázaro !

Apresentamos orçamento de cortinas para a Câmara Municipal de Guidoal.
Modelo :cortina com tecido liso cinza, forro cinza, bastão e acabamentos cromados.

Medida: 2,90x2,05

Quantidade: 2

Valor unt: R\$710,00

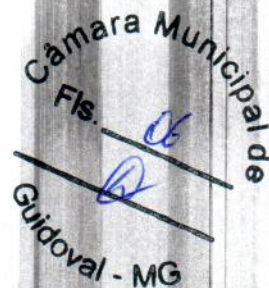
Valor total: R\$1.420,00 à vista.

Obs: Instalação inclusa no orçamento.

Prazo para entrega: 15 dias após confirmação do pedido.

Att
Bráulio Andrade

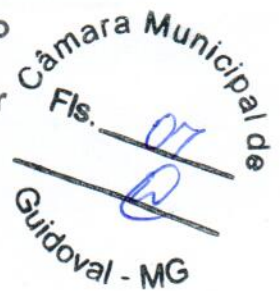
Ferrari Decorações
(32) 3532-4678





CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL


ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



DESPACHO

Conforme requisição apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Guidoival, no sentido de que seja efetuada compra de cortina para instalação nas janelas da sede da Câmara Municipal de Guidoival, tendo em vista a justificativa apresentada, solicito parecer e informações do Departamento Financeiro, após encaminha-se à Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Guidoval/MG, 17 de setembro de 2019.


Lázaro Urgal Gonçalves
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Guidoival/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



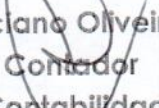
PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Informo que existe dotação no Orçamento de 2019 para pagamento das despesas referentes à compra de cortina para instalação nas janelas da sede da Câmara Municipal de Guidoival, consignada na dotação:

- Dotação n.º 3.3.90.30.001.01.00.01.031.0001.4.0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Declaro ainda que existem recursos financeiros aptos para fazer face ao pagamento das despesas acima citadas.

Guidoival, MG, 18 de setembro de 2019.


Luciano Oliveira
Contador
Esacol Contabilidade LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



PARECER JURÍDICO

Parecer jurídico relativo ao procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, com vistas compra de cortina para instalação nas janelas da sede da Câmara Municipal de Guidoival, conforme objeto apresentado.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com a seguinte documentação para análise:

Requisição da Presidência da Câmara, Justificativa, três orçamentos, Despacho do Secretário Legislativo, Parecer Contábil e Financeiro mencionando a existência de recursos orçamentários e Orçamentos com valores para execução do serviço.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 prevê:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Vale destacar, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, o referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, a margem para contratação direta em até dez por cento deste valor

Observa-se que o valor médio orçado da presente prestação de serviços, inferior a oito mil reais, está abaixo do limite previsto no inciso II do art. 24 da Lei de Licitação e Contratos - LLC.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



Além disso, para fins do disposto no § 2º do art. 23 da referida Lei e conforme foi informado à assessoria, não houve a realização de serviços anteriores com o mesmo objeto que façam ultrapassar o limite previsto no dispositivo, § 2º do art. 22 da LLC, encontrando amparo legal a dispensa de licitação pretendida.

Em face do exposto e com arrimo nas informações e documentos trazidos aos autos, relativamente ao caso concreto solicitado para análise, é o PARECER pela regularidade do procedimento, s.m.j., devendo ser cumpridos e observados os requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Guidoival, 25 de setembro de 2019.

Alexandre Evaristo Senhoroto
Advogado – Assessoria Jurídica
OAB 110.038/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



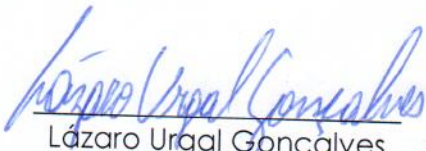
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

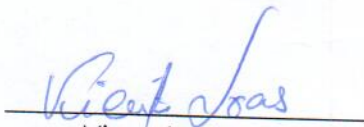
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guidoival, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 05/2019, para julgar e emitir parecer referente à proposta apresentada a presente Dispensa Licitação, conforme segue: A Câmara Municipal de Guidoival, através da Dispensa de Licitação nº 003/2019, abriu processo para compra de cortina para instalação nas janelas da sede da Câmara Municipal de Guidoival, tendo em vista a justificativa apresentada. Considerando a necessidade da aquisição de cortinas, tendo em vista o forte sol que bate nas janelas no período da tarde, em direção aos computadores de trabalho; incidindo sobre os funcionários durante o uso e atrapalhando os trabalhos; Considerando que o valor máximo constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com o valor de mercado; Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Compulsando melhor o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão, constatou-se que a mesma possui legalidade para a aquisição, tendo em vista as justificativas acima apresentadas; Considerando os preços ajustados para o objeto estão de acordo com a realidade de mercado.

A Comissão de Licitação emite seu parecer favorável para a aquisição, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, como também no parecer jurídico, sendo assim encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata.

À autoridade superior para apreciação e homologação da presente decisão.


Lázaro Urgal Gonçalves
Presidente


Vicente Soares
Membro


Alexandre Evaristo Senhoroto
Membro

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO 06858623647

Nome do Empresário

ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

MG7850451

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

068.586.236-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

07/04/2017

Números de Registro

CNPJ

27.488.692/0001-15

NIRE

31-8-1000063-1

Endereço Comercial

CEP

36500-001

Logradouro

RUA FRANCISCO FEITAL TEIXEIRA

Número

220

Bairro

SANTA BERNADETE

Município

UBA

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

07/04/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de bebê

Atividade Principal (CNAE)

89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Comerciante independente de tecidos

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME06975444

Número do Identificador
00006858623647

Data de Emissão
25/10/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.488.692/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/04/2017

NOME EMPRESARIAL
ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO 06858623647

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FRANCISCO FEITAL TEIXEIRA

NÚMERO
220

COMPLEMENTO

CEP
36.500-001

BAIRRO/DISTRITO
SANTA BERNADETE

MUNICÍPIO
UBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(32) 8845-7095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Câmara Municipal de
Fls. 14
Guidoval - MG

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **08:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de
Fis. 15
(assinatura)
Guidoval - MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

Nome: **ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG7850451 SSP MG

CPF: **068.586.236-47** DATA NASCIMENTO: **25/04/1973**

FLACIÃO: **ANTONIO DA COSTA**
EFIGENIA ALBUQUERQUE DE F COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. MAI: **E**

Nº REGISTRO: **02607102573** VALIDADE: **01/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **18/10/2002**

OBSERVAÇÕES

Assinatura
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **UBA, MG** DATA EMISSÃO: **07/11/2019**

Assinatura Kleyverton Rezende
Diretor DETRAN/MG 58854298415
MG565090291
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1963276453

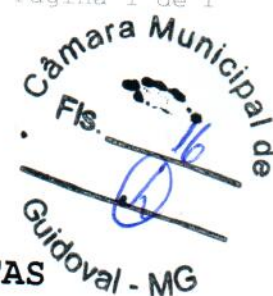
PROIBIDO PLASTIFICAR
1963276453

DE FALTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO 06858623647
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.488.692/0001-15

Certidão nº: 187425403/2019

Expedição: 23/10/2019, às 08:26:31

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO 06858623647 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.488.692/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de
Fls. 17
Guidoval - MG

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/10/2019CERTIDÃO VALIDADA ATÉ:
21/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO 06858623647

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002945856.00-12

CNPJ/CPF: 27.488.692/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO FEITAL TEIXEIRA

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA BERNADETE

CEP: 36500000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000364294176



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALESANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA AZEVEDO 06858623647
CNPJ: 27.488.692/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

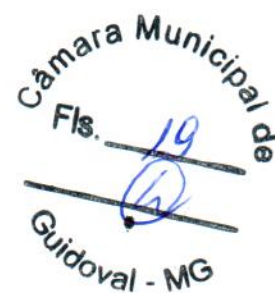
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:34:44 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **F52D.534B.BC9D.9656**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inscrição : 27488692/0001-15
Razão Social : ALESANDRA ALBUQUERQUEDA COSTA AZEVEDO 06858623647
Endereço : R FRANCISCO FEITAL TEIXEIRA 220 / SANTA BERNADETE / UBA / MG / 36502-182



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2019 a 20/11/2019

Certificação Número: 2019102210214809322705

Informação obtida em 22/10/2019, às 10:21:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 – PRC Nº 003/2019

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica especializada para compra e instalação de cortinas nas janelas da sede da câmara municipal de Guidoival, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa Alesandra Albuquerque da Costa Azevedo, CNPJ: 27.488.692/0001-15, Rua Francisco Feital Teixeira, nº 220, Santa Bernadete Ubá/MG, CEP: 36.502-182, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais).

Publique-se.

Guidoival, MG, 23 de outubro de 2019.

Lígia Pinheiro Benini
LÍGIA PINHEIRO BENINI

Vereadora e Presidente da Câmara de Guidoival



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br
Site: www.guidoval.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 – PRC Nº 003/2019 - Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica especializada para compra e instalação de cortinas nas janelas da sede da câmara municipal de Guidoival, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa Alesandra Albuquerque da Costa Azevedo, CNPJ: 27.488.692/0001-15, Rua Francisco Feital Teixeira, nº 220, Santa Bernadete Ubá/MG, CEP: 36.502-182, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais). Publique-se. Guidoival, MG, 23 de outubro de 2019. LIGIA PINHEIRO BENINI - Vereadora e Presidente da Câmara de Guidoival.